

voltada para a defesa da concorrência. Sem boa estrutura de raciocínio, o julgado sugere que a atribuição seria do MPF em razão do caráter nacional - e não local - da lesão. Para isso, seria importante, no caso em exame, demonstrar que a conduta e a estratégia da empresa eram nacionais, não tendo ocorrido apenas em São Paulo.

4) O perfil dos membros do MPF

Conferi no sítio eletrônico a composição dos Ofícios de Ordem Econômica da Procuradoria da República em SP. São eles : 39º Ofício: Marcos José Gomes Corrêa; 40º Ofício: Adriana da Silva Fernandes; 41º Ofício: Luiz Fernando Gaspar Costa. Nenhum deles tem reputação conspícua, seja por trabalhar demais, seja por querer aparecer demais.

Espero que isso possa te ajudar.

Abs.,
Marcello

From: Flesch, Esther M. <Esther.Flesch@trenchrossi.com>
Sent: Friday, February 10, 2017 8:17 PM
To: marcellomiller@hotmail.com
Subject: Fwd: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER

Início da mensagem encaminhada

De: "Monge, Bianca" <Bianca.Monge@trenchrossi.com<mailto:Bianca.Monge@trenchrossi.com>>
Data: 10 de fevereiro de 2017 19:51:40 BRST
Para: "Flesch, Esther M." <Esther.Flesch@trenchrossi.com<mailto:Esther.Flesch@trenchrossi.com>
Assunto: FW: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER

From: cesar [mailto:cesar@travelalacarte.com.br]

----- Mensagem original -----

De: Reserva Facil <noreply@reservafacil.tur.br<mailto:noreply@reservafacil.tur.br>
Data: 10/02/17 19:45 (GMT-03:00)
Para: cesar@travelalacarte.com.br<mailto:cesar@travelalacarte.com.br>
Assunto: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER

[cid :com_samsung_a ndroid_email_attachmentprovider _1_395I_RAW_1486763252619)

Bilhete Eletrônico

[<http://app.reservafacil.tur.br/etkt/imagens/cias/hdr/JJ.png>]

Nome do Passageiro

MARCELLO MILLER

Número do bilhete

957 2142339703

Voo

Classe

LOCCia

Origem

Destino(s)

Data

Saída/Chegada

Bagagem

JJ 3907

L

SDU - Rio de Janeiro
Santos Dumont

CGH - São Paulo
Congonhas

13/02/2017

07:45/08:50

23 Kilos

JJ 3932

L

CGH - São Paulo
Congonhas

SDU - Rio de Janeiro
Santos Dumont

13/02/2017

14:00/15:00

23 Kilos

Valor Tarifas

R\$ 955,90

Taxa de embarque

R\$ 55,36

Total

R\$ 1.011,26

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão

10/02/2017 - 19:45

Nome do Passageiro

MARCELLO MILLER

Faixa Etária

ADT

Número do bilhete

957 2142339703

LOC (Localizador da reserva)

3TKVIY

RAV

R\$ 95,59

Data de emissão

10/02/2017 - 19:45

LOC (Localizador da reserva)

3TKVIY

Formas de Pagamento

Mastercard

Número do Cartão

552316*****9467

Cód. Autorização

651113

Valor Total

R\$ 1.106,85

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- * Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- * Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- * Carteira de Identidade para voos nacionais
- * Passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- * Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- * SACTAMBRASIL: 0800 123 200

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrossiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

From:-----Ma-rce-Ito-Mifler-<mareel+omiller-@l'lotm-ai l;e0m,,-----

Sent: terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 08:32
To: Flesch, Esther M.
Subject: sobre o caso que discutimos ontem

1) Improbidade administrativa da empresa no âmbito do financiamento do BNDES:

Se houve ato de improbidade administrativa, e a empresa induziu ou concorreu para sua prática ou dele se beneficiou, ainda que indiretamente, ela também responde (art. 3º da LIA).

As hipóteses de improbidade mais prováveis seriam a do art. 10, VI (*realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea*), e, mais remotamente, a do art. 10, XII (*permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilícitamente*), da LIA. É importante, para conferir robustez à tese da competência da Justiça Federal, encontrar indícios iniciais de que a empresa induziu os agentes públicos do BNDES a deixar de observar, na concessão dos financiamentos, regras legais ou regulamentares aplicáveis ou a preterir ou relaxar garantias. Não deve ser difícil demonstrar que a empresa ocultou do BNDES a existência de múltiplos aspectos ilícitos da operação financiada.

Pode ser que, mais adiante, a tese não levante voo: é defensável que a improbidade só se configura quando a regra inobservada é condicionante específica da concessão do financiamento. Mas, como argumento para a modificação da competência e da atribuição, acho que pode funcionar.

2) A plausibilidade da tese de improbidade administrativa basta para modificar a competência e a atribuição?

Pelo que entendi, o MP/SP fundamenta seus inquéritos civis públicos no fato de ter havido prejuízo resultante de preterição de regra de defesa da concorrência. O fator de atração da atribuição do MPF seria a improbidade administrativa de empregados públicos federais, induzida por empresa privada, consistente na liberação de financiamento com ocultação de que a concessão de obra pública fora obtida com preterição de regra de defesa de concorrência e, possivelmente, corrupção.

Cabe, então, dizer que a causa de pedir das ações que podem resultar dos inquéritos civis públicos do MP/SP está contida na causa de pedir da ação de improbidade administrativa que incumbe ao MPF propor. No mínimo, isso atrairia a "conexão ampla" do § 3º do art. 55 novo CPC.

3) A incidência em tese de competências administrativas do CADE

Embora seja verdade que o STJ rejeita, em princípio, a tese de que competências de autarquia não bastam, per se, para modificar a competência, também é verdade que tanto o STF quanto o STJ vêm entendendo que a presença no polo ativo do MPF, como órgão da União, atrai a competência da Justiça Federal - a questão está em saber se o MPF tem atribuição para a causa em exame. Nesse sentido, encontrei ao menos um julgado do STJ - o REsp 677.585 (relator o Min. Fux, com voto-vista do Min. Zavascki, ambos tendo vindo a ser Ministros do STF) - que conclui pela atribuição do MPF para a propositura de ação civil pública estritamente

From; Flesch, Esther M.
Sent: sábado, 25 de fevereiro de 2017 18:43
To: marcellomiller@hotmail.com
Subject: CONFIDENCIAL - BNDES/JBS
Attachments: TCU251115.doc

Veja resumo que preparamos já algum tempo sobre questões levantadas quanto ao relacionamento BNDES e JBS pelo TCU. Além disso, basta uma busca no google para ver as diversas citações ao grupo JBS em assuntos referentes a alegada corrupção.

CONFIDENTIAL

Número interno do documento:

AC-3011-48/15-P

Número do Acórdão:

3011

Ano do Acórdão:

2015

Colegiado:

Plenário

Processo:

752720144

Tipo do processo:

SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL (SCN)

Interessado:

3. Interessado: Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados - CFFC

Relator:

AUGUSTO SHERMAN

Representante do Ministério Público:

não atuou.

Unidade técnica:

Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat).

Representante Legal:

Luiz Cláudio Lima Amarante (156.859 OAB/SP), André Carvalho Teixeira (18.135 OAB/DF) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Assunto:

Solicitação do Congresso Nacional para que o tribunal realize auditoria no BNDES e no BNDESPar para examinar as operações de crédito e transações financeiras efetivadas com o grupo JBS/Friboi, os critérios utilizados para a escolha da empresa beneficiada, as vantagens sociais advindas dessas operações, o cumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, em especial dos termos referentes a aplicação de multas, a aquisição de debêntures e eventual prejuízo sofrido pelo banco com a troca desses debêntures por posição acionária da empresa frigorífica. Análise da diligência e da inspeção.

Sumário:

RELATÓRIO DE AUDITORIA, POR SOLICITAÇÃO DE COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE APORTE DE CAPITALIS CONCEDIDAS PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E POR SUA SUBSIDIÁRIA BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPar AO GRUPO JBS - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E DANOS AO BNDES EM TRÊS OPERAÇÕES. AUTUAÇÃO DE TRÊS APARTADOS CONEXOS A ESTE RELATÓRIO DE AUDITORIA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES EM OUTRAS

CONFIDENTIAL

DUAS OPERAÇÕES. AUTUAÇÃO DE UM APARTADO CONEXO A ESTE PROCESSO DE AUDITORIA E DE OUTRO PROCESSO SEM CONEXÃO COM ESTE. NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO DE ANÁLISE SOBRE QUESTÃO SUSCITADA NA AUDITORIA. AUTUAÇÃO DE PROCESSO SEM CONEXÃO COM ESTE. DETERMINAÇÕES AO MDIC. CÓPIA DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE ACÓRDÃO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CFFC, SOLICITANTE DA PRESENTE AUDITORIA. CÓPIA DO INTEIRO TEOR DO PRESENTE ACÓRDÃO A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES. DETERMINAÇÕES À UNIDADE TÉCNICA.

Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de realizada no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com o objetivo de examinar, a pedido da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados - CFFC, as operações de crédito e de mercado de capitais realizadas pelo BNDES e pelo BNDESPar com o Grupo JBS, de 2005 a 2014, com vistas a esclarecer os aspectos financeiros das operações, os critérios utilizados na escolha das empresas do setor e as vantagens sociais geradas por essas operações.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 1º, inciso II, e 5º, inciso I, da Lei nº 8.443/92, em:

9.1. informar ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados - CFFC que, em atendimento à solicitação contida no Ofício 86/2014/CFFC-P, de 31/03/2014, daquela Comissão, foi realizada auditoria de conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e em sua subsidiária BNDES Participações - BNDESPar, nos termos do presente acórdão, que determina a continuidade e o aprofundamento das análises relativamente aos achados de auditoria;

9.1.1. encaminhar à Comissão referida no item 9.1, retro, cópia do presente acórdão e das peças que o fundamentam;

9.2. determinar a autuação de três apartados conexos a este processo de auditoria, em cujos âmbitos serão analisados os indícios de dano e demais irregularidades relacionadas às seguintes operações (conforme itens IV, V, VI, VII e VIII do voto que fundamenta este acórdão):

9.2.1. projeto 1645717.0001 / 2007 - Participação acionária na empresa JBS visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir a empresa americana Swift Foods 8: Co.;

9.2.2. projeto 1821764.0001/2008 - Participação acionária na empresa JBS visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir a empresa americana National Beef Packing Co. e a divisão de carnes bovinas da Smithfield Beef Group; e

9.2.3. projeto 2231068.0001 /2009 - Aquisição de debêntures da empresa JBS visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir

message change-pro proofpoint

Ignore X Junk - Delete Reply Reply All Forward More - Meeting

To Manager Done

Mark Unread Categorize Follow Up Translate Related Select Zoom Report Spam Quarantine Help

From: Flesch, Esther M.
 To: marcelomiller@hotmail.com

Sent: sáb 25/02/2017 18:35

1. nolitja ékmt 1h1111
 JBS ob1

!3r.uijt0-1- T 16-1.16

gili?o JBS obteve JU-1 o 30 BNDES entre 2002 e 2013. unto 1al d.: 16 12,8 bilhões em empre llmcs O ll v; nlr: u no é a ONG Cnias Abras que aponta os valores que pingaram em cada uma das empresas da

ormmRS 6, b1fio.11.s p.ar.!ll JBS.RS 28 bilhões para a Eldorado CehlosO?. outros RS 2.7 bilhões para e B"Im amda RS 4:1.5.9 milhões pat« &acOl Kold'llg Llda o R:S25021111lhóéP,01- á V.got

foso4! ô d.nro ép Bl'IDêS. a custe ij;!J" ssm-o Depô• óe viraf um gl gan le naonal com d lne ro públ: > lic.o a JBS ag<na val mud;ir sua sedr e ooa pane das ope:ãses para >>

See more about: Flesch, Esther M.

From: Flesch, Esther M.
Sent: domingo, 5 de março de 2017 12:13
To: marcellomiller@hotmail .com
Subject: JBS
Attachments: Termos_Gerais_de_Contratação.pdf

Marcello, veja o que acha desta minuta. Depois que vc comentar, mando por email para ele. Se ele estiver de acordo mando em formato de carta na segunda de manha.

=====

Prezado Dr. Francisco,

(verificar se a contratação sera JBS ou J&F)

Teremos grande satisfação em assessorar a JBS na avaliação de riscos ("risk assessment") referente a assuntos de "compliance" de diversos temas, inclusive anti-corrupção. Eu serei a sócia responsável pela condução dos trabalhos, e incluirei na equipe outro(s) sócio(s) ou advogados conforme for apropriado. Considerando as operações globais da empresa, poderemos necessitar de cooperação com advogados em outros países. Nessa hipótese, incluiremos nas equipes de trabalho os advogados de Baker & McKenzie que forem apropriados. A contratação de Baker & McKenzie poderá ser feita mediante subcontratação por nosso escritório ou através de contratação direta.

A prestação dos serviços será regida pelos Termos Gerais de Contratação anexos. Os honorários serão cobrados em base horária conforme a tabela de taxas horárias anexas. Nossas taxas horárias estão sujeitas a reajuste. O valor da hora do advogado poderá variar em virtude de promoção na carreira.

Na prestação dos trabalhos, nosso escritório fará a consultoria de avaliação de riscos em compliance. Em sendo detectado riscos que necessitem de remediação, faremos as recomendações de remediação. Além disso, [inserir a hipótese de success fees]

Todos os custos e despesas a serem incorridos em decorrência desta contratação, como deslocamentos, telefonemas, cópias, pedidos de certidão, honorários de escritório correspondente, peritos e assistentes técnicos serão pagos ou reembolsados separadamente pela [nome do cliente].

Ficaremos muito satisfeitos em iniciar a prestação dos serviços aqui descritos imediatamente, tão logo seja formalizada a contratação de nosso, o que poderá ocorrer mediante assinatura do campo abaixo, ou encaminhamento de e-mail ou correspondência indicando concordância com os termos desta proposta.

Estamos à inteira disposição de V.Sas. para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,

Trench Rossi Watanabe

De acordo:

[nome do cliente]

Por:

From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com >
Sent: domingo, 5 de março de 2017 13:38
To: Flesch, Esther M.
Subject: Re: JBS

Sent from my iPhone

On 5 Mar 2017, at 12:13, Flesch, Esther M. <Esther.Flesch@trenchrossi.com> wrote:

Marcello, veja o que acha desta minuta. Depois que vc comentar, mando por email para ele. Se ele estiver de acordo mando em formato de carta na segunda de manha.

=====

Prezado Dr. Francisco,

(verificar se a contratacao séra JBS ou J&F

Teremos grande satisfação em assessorar a JBS na avaliação de riscos ("risk assessment") referente a assuntos de "compliance" de diversos temas, inclusive anti-corrupção . Eu serei, A PRINCÍPIO, a sócia responsável pela condução dos trabalhos, e incluirei na equipe outro(s) sócio(s) ou advogados conforme for apropriado, EM CONSULTA COM A JBS. Considerando as operações globais da empresa, poderemos necessitar de cooperação com advogados em outros países. Nessa hipótese, incluiremos nas equipes de trabalho os advogados de Baker & McKenzie que forem apropriados, NOVAMENTE EM CONSULTA COM A JBS. A contratação de Baker & McKenzie poderá ser feita mediante subcontratação por nosso escritório ou através de contratação direta.

A prestação dos serviços será regida pelos Termos Gerais de Contratação anexos. Os honorários serão cobrados em base horária conforme a tabela de taxas horárias anexas. Nossas taxas horárias estão sujeitas a reajuste. O valor da hora do advogado poderá variar em virtude de promoção na carreira.

Na prestação dos trabalhos, nosso escritório fará a consultoria de avaliação de riscos em compliance. Em sendo detectado riscos que necessitem de remediação, faremos as recomendações de remediação. CASO A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS RECOMENDAÇÕES ENVOLVA TRATATIVAS COM ENTIDADES ESTATAIS, ESTIPULAREMOS PARÂMETROS MUTUAMENTE SATISFATÓRIOS PARA A AFERIÇÃO DE NOSSO XITO, A QUE ESTARÁ ATRELADA, EM PROPORÇÃO A SER FIXADA CONSENSUALMENTE, VERBA HONORÁRIA SUPLEMENTAR.

Todos os custos e despesas a serem incorridos em decorrência desta contratação, como deslocamentos, telefonemas, cópias, pedidos de certidão, honorários de escritório correspondente, peritos e assistentes técnicos serão pagos ou reembolsados separadamente pela [nome do cliente].

Ficaremos muito satisfeitos em iniciar a prestação dos serviços aqui descritos imediatamente, tão logo seja formalizada a contratação de nosso, o que poderá ocorrer mediante assinatura do campo abaixo, ou encaminhamento de e-mail ou correspondência indicando concordância com os termos desta proposta.

Estamos à inteira disposição de V.Sas. para qualquer informação necessária.

Atenciosamente ,

Trench Rossi Watanabe

De acordo:

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrossiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

[nome do cliente]

Por:

<Termos_Gerais_de_Contratação.pdf>

From: Flesch, Esther M.
Sent: domingo, 5 de março de 2017 20:38
To: marcellomiller@hotmail.com
Subject: FW: Compliance - comunicação confidencial e privilegiada.

Para conhecimento . Abs.

From: Francisco De Assis E Silva [mailto:francisco.deassis@jbs.com.br]
Sent: domingo, 5 de março de 2017 19:33
To: Flesch, Esther M.
Subject: Re: Compliance - comunicação confidencial e privilegiada.

Esther boa noite

Lerei com atenção

Todavia a Contratação deverá ser feita e endereçada a JF Investimentos S/A e não a JBS.

Lerei o restante

Obrigado e bom domingo

FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
advogado OAB PR 16.615

On 5 Mar 2017, at 18:12, Flesch, Esther M. <Esther.Flesch@trenchrossi.com> wrote:

Prezado Dr. Francisco,

Conforme conversamos, por favor veja anexa a minuta de carta de contratação para seus comentários. Se estiver de acordo, enviarei a minuta assinada na segunda feira logo no início da manhã.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Esther

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchrossiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

<Timbrado SP.docx>

<Termos_Gerais_de_Contratação.pdf>

File Message Change-Pro Proofpoint

Ignore X Reply Delete

Quick Steps

Translate Find Related Zoom

Report Spam Spam Quarantine Report Spam Support

From: Flesch, Esther M.
 To: marcelomiller@hotmail.com
 Subject: FW: Compliance - comunicação confidencial e privilegiada

Para conhecimento. Abs
 F,?Rr. Pr. incsccti De Assis E Silva [m; l Il to: ilado: > Si. 2ii! <Jb. fiô'fIJ II
 nt: domingo, 5 de março de 2017 19:33
 To: Flesch, ESttrr M.
 jct:(ke: <omplanc.- . com.: m•cação conlid nclal e priviL!!91ô<la .
 t)êr boa noi e

Lerei com atenção
 Todavia a Contratação deverá ser feita e endereçada a JF Investimentos S/A e não a JBS.

Lerei o restante
 Obrigado e bom domingo
 FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
 advogado OAB PR 16.615

On 5 Mar 2017, at 18:12, Flesch, Esther M. <Esther.Flesch@trenchcrossi.com> wrote:

Prezado Dr. Francisco.

See more about: Flesch, Esther M...

From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com>
Sent: segunda-feira, 6 de março de 2017 18:08
To: Flesch, Esther M.
Subject: consulta ametista

A U.S. subsidiary of Company X, headquartered in country A with operations around the world, has scheduled its U.S. IPO for April 2017. As of a few weeks ago, the company's chief legal officer has made a preliminary finding of corrupt practices which may come under the purview of FCPA enforcement and has approached our firm with a view to hiring it for internal investigation and self-disclosure proceedings.

Company X's chief legal officer is scheduled to participate in a due diligence call regarding the IPO on March 8th and could use our guidance on how to proceed as to said preliminary finding. He needs to have clarity on the following hypotheticals:

- 1) If he is probed for knowledge of corrupt practices by the parent company and denies that he has any knowledge thereof, what would the legal consequences be both for the company and its chief legal officer or any other officers, including its controlling shareholders, if the company were to start self-reporting on corrupt practices two weeks afterwards?
- 2) If he is probed for knowledge of corrupt practices by the parent company and, without denying or confirming such knowledge, indicates that he will check the matter within the company and get back as soon as further information is available, would that answer have an impact on pre-IPO proceedings and, if so, of which nature? Would it cause proceedings to be stayed?
- 3) If he is probed for knowledge of corrupt practices by the parent company and indicates that a preliminary finding has been made in this respect and that the company is in the process of opening an internal investigation and approaching U.S. law enforcement with a view to starting self-reporting proceedings, would that answer have an impact on pre-IPO proceedings and, if so, of which nature? Would it cause proceedings to be stayed?

CONFIDENTIAL

Message Change-Pro Proofpoint

Ignore X Meeting
 Junk - Delete Reply Reply All Forward Merc -
 Delete Respond

Zoom Report Spam Help
 Zoom Report Spam Quarantine Support

From: Steinhoff, Camila
 To: marcelomiller@hotmail.com
 Cc:
 Subject: Minuta Acordo - PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL

Message SPODMS-#11232250-v1-Minuta_Acordo_Leniencia_Versao_21022017.DOCX (154 KB)

Sent: seg 06/03/2017 11:03

PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL

Marcello,

Seguindo a solicitação de sua equipe, para suas considerações. O atqfiro está com a sua. Te snC<IJT|Jnf:el por wha!sApp

A caiffa hoje fOJ cancelada e migendada; a pai-a a:rrr.nihã no pe<lodo Eã llm:le Assim trms;_s tempo para: end,orEfii! os seu c-ome<c-l" os

Obngada!

Abraços

Camila

eamila si- eüitiörr
 P 1;r::e, phfTCe.w flör!.iJçOr.s--
 RU,:::G, 6'-o irêds:i de C. mc- IO-i- 1- 0-11
 E:r v.-ers aUiidrtJl, Ter' """, 7, 1,9c;
 S,ie fhii ô-SP-:l>asil
 -rtrO! P
 G ...f.:SD11_s3.715

Trench Rossi #1
 T.Hf;: SOLELEAOER
 N ca ?_.; -Cé i BÇi.l.il

See more about: Steinhoff, Camila.

Fw: to 45fi'tRN - Emitido - MARCELLO MULER

Galante, Fernanda

Sent: qua 03/2Q17 12:31

To: Flesch, Esther M.

Message logo.gif (7 KB)

From: Marcello Miller [mailto:marcellomiller@hotmail.com]

Sent quarta-feira, 6 de março de 2017 11:56

To: Galatê; Fernanda

Subject: Re: Loc 4S68RN - Emitido - MARCELLO MILLER

Olá Fernanda tudo bem?

Peço, por favor, a emissão das seguintes passagens:

9/3

SDU - CGH, Gol G3 1007, às 8h15m

10/3

CGH - SDU, Gol G3 1054, às 20h10m

As despesas devem ser reviradas do Projeto Ametista. Esther sabe o que é

Muito obrigada!

Marcello

See more about: Galante, Fernanda.

Send/Receive error 100%

PT

22:02

18/06/2017

qua 12:30: Copy: Almoço com Ricardo ...

Today: 0 Tasks

Manager
 ne
 eate New

Move
 Rules
 OneNote

Unread/ Categorize
 Read
 Tags

Follow
 Up...

Filter E-mail
 Find

Report Spam
 Spam Quarantine
 Report Spam

Help
 Support

- on top
- 2011
- J 1...
- /20:P
- /2017
- /1/0i7
- otion
- 310i
- 03/2017
- 0312017
- 03/2017
- 03/2017
- 03/2017
- 03/2017
- 03/2017
- 03/2017

Re:Voos Marcello Miller

131 Flesch, Esther M.
 Smt: sed7;U3/2017 17:25
 To: Galante, Fernanda

Sim

Em 17 de mar de 2017, às 17:18, Galâne. :Remanda
 <Fernanda.Galante@treilcjuossL.com> e'scteveu:

Posso mançlar e1T1fir?
 Obrigada

From: Màrcello Mille.r ffna!lto:niarnellomillér@hohn ilcom]
Sent: seXta--feira..i? d março oà. 201717:r
To: Galante, Fern[lda
subject: Re: q_os q1.,1lota felrà

Femand a; tudo bem-?

Vo spar a Serl la;ila . qu ,el'h
 vem:
 ..0 -

See more about: Flesch, Esther M.,

qua 12:30: Copy: Almoco com Ricardo ...
 Today: 0 Tasks

From: Flesch, Esther M.
Sent: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 20:17
To: marcellomiller@hotmail.com
Subject: Fwd: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER
Attachments: logo.gif

Início da mensagem encaminhada

De: "Monge, Bianca" <Bianca.Monge@trenchrossi.com >
Data: 10 de fevereiro de 2017 19:51:40 BRST
Para: "Flesch, Esther M." <Esther.Flesch@trenchrossi.com>
Assunto: FW: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER

From: cesar [mailto:cesar@travelalacarte.com.br]

----- Mensagem original -----

De: Reserva Facil <noreply@reservafacil.tur.br >
Data: 10/02/17 19:45 (GMT-03:00)
Para: cesar@travelalacarte.com.br
Assunto: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER



Bilhete Eletrônico **LATAM** AIRLINES

Nome do Passageiro MARCELLO MILLER
Número do bilhete 957 2142339703

Voo	Classe	LDC Cia	Origem	Destino(s)		Saida/Chegada	Bagagem
JJ 3907			SDU - Rio de Janeiro Santos Dumont	CGH - São Paulo Congonhas	13/02/ 2017	07:45/08:50	23 Kilos
JJ 3932			CGH - São Paulo Congonhas	SDU - Rio de Janeiro Santos Dumont	13/02/20 17	14:00/15:00	23 Kilos

Valor Tarifas R\$ 955,90
Taxa de embarque R\$ 55,36
Total R\$ 1.011,26

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	10/02/2017 - 19:45
Nome do Passageiro	MARCELLO MILLER
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2142339703
LOC (Localizador da reserva)	3TKVIY
RAV	R\$ 95,59

Data de emissão	10/02/2017 - 19:45
LOC (Localizador da reserva)	3TKVIY
Formas de Pagamento	Mastercard
Número do Cartão	552316*** **9467
Cód. Autorização	651113
Valor Total	R\$ 1.106,85

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de *voos* e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para *voos* nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para *voos* internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

From: Flesch, Esther M.
Sent: sábado, 11 de fevereiro de 2017 07:49
To: Monge, Bianca
Subject: Re: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER

Obrigada!

Em 10 de fev de 2017, às 19:51, Monge, Bianca <Bianca.Monge@trenchrossi.com> escreveu:

From: cesar [mailto:cesar@travelalacarte.com.br]

----- Mensagem original -----

De: Reserva Facil <noreply@reservafacil.tur.br>

Data: 10/02/17 19:45 (GMT-03:00)

Para: cesar@travelalacarte.com.br

Assunto: Loc 3TKVIY - Emitido - MARCELLO MILLER

<logo.gif>

Bilhete Eletrônico

LATAM
i/ AIRLINES

Nome do Passageiro **MARCELLO MILLER**
Número do bilhete **957 2142339703**

Voo	Classe	LOC	Clas	Origem		Saída/Chegada	Bagagem
JJ 3907	1	L		SDU - Rio de Janeiro Santos Dumont	CGH - São Paulo Congonhas	13/02/2017 07 :45/08:50	23 Kilos
JJ 3932	1	L		CGH - São Paulo Congonhas	SDU - Rio de Janeiro Santos Dumont	13/02/2017 14:00/15:00	23 Kilos

Valor Tarifas R\$ 955,90
Taxa de embarque R\$ 55,36
Total R\$ 1.011,26

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão 10/02/2017 - 19:45
Nome do Passageiro MARCELLO MILLER
Faixa Etária ADT
Número do bilhete 957 2142339703

LOC (Localizador da reserva)	3TKVIY
RAV	R\$ 95,59
Data de emissão	10/02/2017 - 19:45
LOC (Localizador da reserva)	3TKVIY
Formas de Pagamento	Mastercard
Número do Cartão	552316**** **9467
Cód. Autorização	651113
Valor Total	R\$ 1.106,85

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

From: Flesch, Esther M.
Sent: terça-feira, 14 de março de 2017 17:34
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: Voos Marcello Miller

Ok. Só faltou a data.

Em 14 de mar de 2017, às 16:48, Galante, Fernanda <Fernanda.Galante@trenchrossi.com> escreveu:

Posso emitir? tks

From: Marcello Miller [mailto:marcellomiller@hotmail.com]
Sent: terça-feira, 14 de março de 2017 16:45
To: Galante, Fernanda
Subject: Voos quinta-feira

Fernanda, tudo bem?

Vou ter de fazer um bate-e-volta aqui em São Paulo no projeto ametista:

Ida: Gol 1031 SDU-CGH às 14h10m
Volta: TAM 3960 CGH-SDU às 21h20m

Você providencia, por gentileza?

Muito obrigado!
Marcello Miller

Sent from my iPhone

On 13 Mar 2017, at 16:50, Galante, Fernanda <Fernanda.Galante@trenchrossi.com> wrote:

Enviado para seu email e celular os cartoes de embarque.
Obrigada,
Fernanda

From: Marcello Miller [mailto:marcellomiller@hotmail.com]
Sent: segunda-feira, 13 de março de 2017 15:42
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: Loc RJUWTG - Emitido - MARCELLO MILLER

10143987-5

Sent from my iPhone

On 13 Mar 2017, at 14:08, Galante, Fernanda
<Fernanda.Galante@trenchrossi.com> wrote:

Boa tarde Dr. Marcello:

Para concluir o check-in preciso do numero do seu RG. Fico no aguardo .

Obrigada,
Fernanda

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchrassiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

From: Atendimento - 1
[mailto:atendimento@travelacarte.com.br]
Sent: segunda-feira, 13 de março de 2017 11:12
To: Galante, Fernanda
Subject: Loc RJUWTG - Emitido - MARCELLO MILLER

<logo.gif>

Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **MARCELLO MILLER**
LOC (Localizador da reserva) **RJUWTG**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada	Assento
G3 1003	A	SDU - Rio de Janeiro Santos Dumont	CGH - São Paulo Congonhas	14/03/2017	07:10/08:15	2E
G3 1054	A	CGH - São Paulo Congonhas	SOU - Rio de Janeiro Santos Dumont	15/03/2017 1	20:10/21:10	ZÁ

Valor Tarifas R\$ 1.151,80
Taxa de embarque R\$ 59,80
Total R\$ 1.211,60

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro **MARCELLO MILLER**
Upgrade de Assento R\$ 70,00
Total R\$ 70,00

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão 13/03/2017 - 11:08

Nome do Passageiro	MARCELLO MILLER
Faixa Etária	ADT
Cód. Autorização RAV	208469
LOC (Localizador da reserva)	RJUWTG
RAV	R\$ 115,18

Data de emissão	13/03/2017 - 11:08
LOC (Localizador da reserva)	RJUWTG
Formas de Pagamento	Amex
Número do Cartão	376601****5006
Cód. Autorização	208469
Valor Total	R\$ 1.396,78

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- Carteira **de** Identidade para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BR: 0800 704 0465

Base Tarifaria: AOZZDAZ

Família: Programada*

Tarifa em classe Econômica

Valida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1. Tipo de Viagem: ida e volta obrigatória

2. Não Comparecimento (No-Show):

O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será penalizado em:

Para compras a partir de 11/11/16, BRL 220,00 (duzentos e vinte e Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras de 13/08/15 a 10/11/16, BRL 200,00 (duzentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados.

Não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a

Companhia que não utilizara o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta, podendo ser aplicadas penalidades para o cancelamento do voo de ida conforme regras de Cancelamento (item 3) e Reembolso (item 4) correspondentes a tarifa do voo de ida.

3. Cancelamento e/ou Alterações:

Para compras a partir de 11/11/16, BRL 150,00 (cento e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras de 13/08/15 a 10/11/16, BRL 130,00 (cento e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra.

As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.

Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 (um) ano da compra. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.

Em passagens de ida e volta, caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário de partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade para a manutenção do voo de volta, podendo ser aplicadas penalidades para o cancelamento do voo de ida conforme regras de Cancelamento (item 3) e Reembolso (item 4) correspondentes a tarifa do voo de ida.

Endossos para outras Companhias Aéreas não são permitidos.

4. Reembolso:

Custo de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa - será cobrado cumulativamente com cancelamento e o não comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Três) - se aplicável. **Para compras a partir de 14/03/17, em passagens de ida e volta, caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até horário de partida do voo, informando que deseja manter o voo de volta, se não a tarifa deste com restrição de ida e volta obrigatória, a tarifa correspondente ao voo de ida não poderá ser reembolsada.**

5. Acumulo de Milhas Smiles:

**Para compras a partir de 04/04/17: 3 (três) milhas a cada BRL 1,00 (um Real) gasto, com base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos operados pela GOL (G3).
Para compras até 03/04/17: 2 (duas) milhas a cada BRL 1,00 (um Real) gasto, com base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos operados pela GOL (G3).**

6. Permanência Mínima no Destino: Não aplicável

7. Paradas: Não permitidas.

8. Regras de bagagens consultar termos e condições específicas.

From: Flesch, Esther M.
Sent: sexta-feira, 17 de março de 2017 17:25
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: Voos Marcello Miller

Sim

Em 17 de mar de 2017, às 17:18, Galante, Fernanda <Fernanda.Galante@trenchcrossi.com> escreveu:

Posso mandar emitir?
Obrigada

From: Marcello Miller [mailto:marcellomiller@hotmail.com]
Sent: sexta-feira, 17 de março de 2017 17:16
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: Voos quinta-feira

Fernanda, tudo bem?

Voos para a semana que vem:

20/3
SDU-CGH: Tam 3923, às 11h45m
CGH-SDU: Tam 3952, às 19h

Projeto Wings

Mando ainda hoje os voos de terça e quinta.

Grato,
Marcello
Sent from my iPhone

On 14 de mar de 2017, at 16:47, Galante, Fernanda <Fernanda.Galante(ii),trenchcrossi.com> wrote:

Oi Marcello, tudo bem?

Assim q emitir e fizer o check-in te envio, ok?

Obrigada
From: Marcello Miller [mailto:marcellomiller@hotmail.com]
Sent: terça-feira, 14 de março de 2017 16:45
To: Galante, Fernanda
Subject: Voos quinta-feira

Fernanda, tudo bem?

Vou ter de fazer um bate-e-volta aqui em São Paulo no projeto ametista:

Ida: Gol 1031 SDU-CGH às 14h10m
Volta: TAM 3960 CGH-SDU às 21h20m

Você providencia, por gentileza?

Muito obrigado!
Marcello Miller

Sent from my iPhone

On 13 Mar 2017, at 16:50, Galante, Fernanda
<Fernanda.Galante@trenchrossi.com> wrote:

Enviado para seu email e celular os cartoes de embarque.
Obrigada,
Fernanda

From: Marcello Miller [<mailto:marcellomiller@hotmail.com>]
Sent: segunda-feira, 13 de março de 2017 15:42
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: LocRJUWíG - Emitido - MARCELLO MILLER

10143987-5

Sent from my iPhone

On 13 Mar 2017, at 14:08, Galante, Fernanda
<Fernanda.Galante@trenchrossi.com> wrote:

Boa tarde Dr. Marcello:

Para concluir o check-in preciso do numero do seu
RG. Fico no aguardo.

Obrigada,
Fernanda

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchrossiwatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

From: Atendimento - 1
[\[mailto:atendimento1@travelalacarte.com.br\]](mailto:atendimento1@travelalacarte.com.br)
Sent: segunda-feira, 13 de março de 2017 11:12
To: Galante, Fernanda
Subject: LocRJUWíG - Emitido - MARCELLO MILLER

Nome do Passageiro **MARCELLO MILLER**
 LOC (Localizador da reserva) **RJUWTG**

!!	Classe	Origem		Data	Partida/ Chegada
G3 1003	A	SDU - Rio de Janeiro Santos Dumont	CGH - São Paulo Congonhas	14/03/2017	07: 10/08: 15
G3 1054	A	CGH - São Paulo Congonhas	SOU - Rio de Janeiro Santos Dumont	15/03/2017	20:10/21 :10

Valor Tarifas R\$ 1.151,80
 Taxa de embarque R\$ 59,80
Total R\$ 1.211,60

COMPROVANTE - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nome do Passageiro MARCELLO MILLER
 Upgrade de Assento R\$ 70,00
Total R\$ 70,00

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão 13/03/2017 - 11:08
 Nome do Passageiro MARCELLO MILLER
 Faixa Etária ADT
 Cód. Autorização RAV 208469
 LOC (Localizador da reserva) RJUWTG
RAV R\$ 115118

Data de emissão 13/03/2017 - 11:08
 LOC (Localizador da reserva) RJUWTG
 Formas de Pagamento Amex
 Número do Cartão 376601*****5006
 Cód. Autorização 208469
Valor Total R\$ 1.396,78

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes tarifários, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: AOZZDAZ

Familia: Programada*

Tarifa em classe Economica

Valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

Impostos governamentais podem incidir nos services, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1. Tipo de Viagem: ida e volta obrigatoria

2. Não Comparecimento (No-Show):

O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil será permissível em:

Para compras a partir de 11/11/16, BRL 220,00 (duzentos e vinte e Reais) ou 100% do valor tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras de 13/08/15 a 10/11/16, BRL 200,00 (duzentos Reais) ou 100% do valor da tarifa que for menor - por passageiro e por trecho.

Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados:

Não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a Companhia que não utilizará o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação não haverá penalidade para manter o voo de volta, podendo ser aplicadas penalidades para cancelamento do voo de ida conforme regras de Cancelamento (item 3) e Reembolso (item 4) correspondentes a tarifa do voo de ida.

3. Cancelamento e/ou Alterações:

Para compras a partir de 11/11/16, BRL 150,00 (cento e cinquenta Reais) ou 100% do valor tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras de 13/08/15 a 10/11/16, BRL 130,00 (cento e trinta Reais) ou 100% do valor tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo (um) ano da data da compra.

As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade para reembolso.

O pedido de cancelamento do bilhete não implicará automaticamente em reembolso do cre-
dencial, devendo ocorrer pedido específico de reembolso e se a regra tarifária assim permitir.
Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 (um) ano da compra. Após este prazo, o valor em crédito não poderá ser mais utilizado ou reembolsado.
Em passagens de ida e volta, caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o
a partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade
a manutenção do voo de volta, podendo ser aplicadas penalidades para o cancelamento do
ida conforme regras de Cancelamento (item 3) e Reembolso (item 4) correspondentes a tar

voo de ida.

Endossos para outras Companhias Aereas nao sao permitidos.

4.Reembolso:

Custo de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa - sera cobrado cumulativamente corr cancelamento e o nao comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Tres) - se aplicavel. I compras a partir de 14/03/17, em passagens de ida e volta, caso o passageiro sol! cancelamento do voo de ida ate horario da partida do voo, informando que deseja manter o voo de volta,se ndo a tarifa deste com restrição de ida e volta obrigator! tarifa correspondente ao voo de ida nao podera ser reembolsada.

5.Acumulo de Milhas Smiles:

Para compras a partir de 04/04/17: 3 (tres) milhas a cada BRL 100 (um Real) ga! com base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos operados pela GOL (G br>Para compras até 03/04/ 17: 2 (duas) milhas a cada BRL 1,00 (um Real) gasto, base no valor da tarifa - acumuladas somente em voos operados pela GOL (G3).

6.Permanencia Minima no Destino: Nao aplicavel

7.Paradas: Nao permitidas.

8.Regras de bagagens consultar termos e condicoes especificas.

From: Flesch, Esther M.
Sent: quinta-feira, 30 de março de 2017 16:35
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: Voos EUA

Sim, pode comprar.

Não gosto de viajar muito colado nos colegas de trabalho. Inibe, a pessoa fica sem jeito e acha que tem que conversar o voo todo. Pode ser próximo. Corredor e do outro lado do corredor.

Em 30 de mar de 2017, às 16:32, Galante, Fernanda <Fernanda.Galante@trenchrossi.com> escreveu:

Compro a do Marcello tb? Coloco os assentos ao lado dele ou não precisa? obrigada

From: Flesch, Esther M.
Sent: quinta-feira, 30 de março de 2017 16:24
To: Galante, Fernanda
Subject: Re: Voos EUA

Vamos assim mesmo no voo direto. O hotel se for possível eu gostaria de reservar no st. Regis.

Em 30 de mar de 2017, às 15:30, Galante, Fernanda <Fernanda.Galante@trenchrossi.com> escreveu:

Como estamos bem em cima da hora, a tarifa está bem cara:

		Cia. Aérea	Voo	Origem	Destino
05ABR	QUA	United	860	São Paulo Guarulhos	Washington
07ABR	SEX	United	861	Washington Dulles	São Paulo G1

* Chegada no dia seguinte.

CLASSE EXECUTIVA
TARIFA COM TAXAS: USD 11730,06

Outras opções com conexão:

		Cia. Aérea	Voo	Origem	Destino
05ABR	QUA	Delta	104	São Pauto Guarulhos	Atlanta
06ABR	QUI	Delta	2594	Atlanta	Washington
07ABR	SEX	Delta	3485	Washington Reagan	Nova York J
07ABR	SEX	Delta	471	Nova York JFK	São Pauto G

* Chegada no dia seguinte.

CLASSE EXECUTIVA
TARIFA COM TAXAS: USD 7347,66

		Cla. Aérea	Voo	Origem	Destino
OSABR	QUA	American	930	São Paulo Guarulhos	Miami
06ABR	QUI	American	2347	Miami	Washington
07ABR	SEX	American	2206	Washington Reagan	Miami
07A BR	SEX	American	995	Miami	São Paulo G

* Chegada no dia seguinte.

CLASSE EXECUTIVA

TARIFA COM TAXAS: USO 11735,66

Melhor Agência Corporativa do Brasil 1 Pesquisa Panrotas 2016



From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com >
Sent: quinta-feira, 16 de março de 2017 12:49
To: Flesch, Esther M.
Steinhoff, Camila
Cc: Re: Plano - CONFIDENTIAL - ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE
Subject:

IPO: entre meados de abril e início de maio.

Esqueci de expor a seguinte ideia: talvez possamos - ante a decisão deles de adiantar a conversa com o MPF e postergar com as autoridades dos EUA - adiantar etapas à do contato com as autoridades.

Também é importante que vocês perguntem se mais algum advogado participa, para que eles abram para vocês a participação da criminalista (Fernanda Tórtima). A partir daí, talvez convenha estabelecer em algum nível os termos de referência do relacionamento entre nós e ela.

Lembro que a Fernanda é clara "protegida" do Francisco,

Abraços,
Marcello

Sent from my iPhone

> On 16 Mar 2017, at 12:09, Flesch, Esther M. <Esther.Flesch@trenchrossi.com> wrote:

>
> Obrigada. Vc sabe quando será o IPO?

>
> Em 16 de mar de 2017, às 11:57, Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com<mallto:marcellomiller@hotmail.com>> escreveu:

>
> Camila,
>
> Tudo bem?

> Examinei. Não tenho comentários sobre o plano em si, que está perfeito. Já sobre a empresa, tenho:

>
> 1) eles já estão conversando com o MPF, mas não sei se vão contar para vocês; talvez vocês possam perguntar se já houve algum contato (como se eu não tivesse te contado nada). Acho provável que eles abram alguma coisa para vocês sobre isso, mas não tudo;

>
> 2) eles resolveram ir adiante com o IPO da JBS International, admitindo risco elevado nos risk assessments a que estão sendo submetidos, mas sem perfeita clareza sobre a origem desses riscos (não estão falando do que fizeram, e sim que as investigações em curso podem resultar até em prisão dos controladores, com a contingência de a empresa poder vir a fazer acordo). Não querem contato com as autoridades dos EUA antes do IPO. Eu os adverti extensamente dos riscos, e eles dizem que, por causa dessas advertências, já mudaram sua linguagem nos risk assessments.

>
> Fico à disposição.

>
> Marcello

>
>
>
> Sent from my iPhone

>
> On 16 Mar 2017, at 11:28, Steinhoff, Camila
<Camila.Steinhoff@trenchrossi.com<rnallto:Camila.Steinhoff@trenchrossi.com>> wrote:

CONFIDENTIAL

>
> CONFIDENCIAL E SIGILOSO
> PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL
> ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE
>
>
> Marcello,
>
> bom dia !
>
> Segue anexo o plano de investigação, para sua revisão e comentários.
> Como gostaríamos de levar o plano impresso e como eu preciso sair do escritório às 13:00 para uma entrevista e de lá vou direto para o cliente, será que vc. consegue passar os olhos no plano até as 13:00?

>
> Muito obrigada !
>
> Camila
>
> Camila Steinhoff
> Sócia - Compliance e Investigações
> Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º. andar
> Edifício EZ Towers, Torre A - 04711-904
> São Paulo - SP - Brasil
> Tel.: +55 (11) 3048-6973
> Cel.: +55 (11) 98193-1405

CONFIDENTIAL

> <image001.png>

>
>
>
>
>
>
>
>
> This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrosslewatnabe.com.br/disclaimer <https://urldefense.proofpoint.com/v2/url?u=http-3A-ww-n.trenchcrosslewatnabe.com.br-disc-lalmer&d=DQMGaQ&c=ptMoEJ5oTofwe4L9tBtGCQ&r=VSbrnloKOHTm1_zUkJJDZLXG2HpeISBi2LUZXLewYg&m=eFN26QXuKOZt3h50n7S316181tXqMP077JHxU77rlas&s=AkWOeOL2EXETalpBeB6m3qzAp100b8pQQTZDyOgHU2Y&e=>> for other important information concerning this message.

> <Preliminary Investigation Plan - DRAFT FOR DISCUSSION - PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.xlsx>

>
>
>
> This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrosslewatnabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com>
Sent: quinta-feira, 16 de março de 2017 11:57
To: Steinhoff, Camila
Cc: Flesch, Esther M.
Subject: Re: Plano - CONFIDENTIAL - ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE

Camila,

Tudo bem?

Examinei. Não tenho comentários sobre o plano em si, que está perfeito. Já sobre a empresa, tenho:

1) eles já estão conversando com o MPF, mas não sei se vão contar para vocês; talvez vocês possam perguntar se já houve algum contato (como se eu não tivesse te contado nada). Acho provável que eles abram alguma coisa para vocês sobre isso, mas não tudo;

2) eles resolveram ir adiante com o IPO da JBS International, admitindo risco elevado nos risk assessments a que estão sendo submetidos, mas sem perfeita clareza sobre a origem desses riscos (não estão falando do que fizeram, e sim que as investigações em curso podem resultar até em prisão dos controladores, com a contingência de a empresa poder vir a fazer acordo). Não querem contato com as autoridades dos EUA antes do IPO. Eu os adverti extensamente dos riscos, e eles dizem que, por causa dessas advertências, já mudaram sua linguagem nos risk assessments.

Fico à disposição.

Marcello

CONFIDENTIAL

Sent from my iPhone

On 16 Mar 2017, at 11:28, Steinhoff, Camila <Camila.Steinhoff@trenchrossi.com> wrote:

CONFIDENCIAL E SIGILOSO
PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL
ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE

Marcello,

bom dia !

Segue anexo o plano de investigação, para sua revisão e comentários.
Como gostaríamos de levar o plano impresso e como eu preciso sair do escritório às 13:00 para uma entrevista e de lá vou direto para o cliente, será que vc. consegue passar os olhos no plano até as 13:00?

Muito obrigada !

Camila

Camila Steinhoff

Sócia - Compliance e Investigações
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º andar
Edifício EZ Towers, Torre A - 04711-904
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: +55 (11) 3048-6973
Cel.: +55 (11) 98193-1405

<image001.png>

CONFIDENTIAL

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrossiewatanabe.com.br/disclosure for other important information concerning this message.

<Preliminary Investigation Plan - DRAFT FOR DISCUSSION - PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.xlsx>

Plano de Investigação Preliminar - Minuta para Discussão

	Atividade	Detalhamento	Responsável	Orçamento	Situação	Comentários
1	Reunião Inicial	Reunião inicial	TRW/J&F		Em andamento	
2	Definição do caso	Definição da linha de report do caso	TRW/J&F		Pendente	
3	CTOC	Discussão das alegações e preparação da empresa para o processo de investigação (informações de estrutura da empresa, políticas de acesso a emails e dispositivos corporativos, processos e procedimentos internos)	TRW		Pendente	
4	Relatório com Anti-rtdadff	Estabelecer contato com autoridades (no Brasil e nos EUA) no sentido de informar o início dos trabalhos de investigação interna	TRW		Pendente	
5	Nota de Preservação de Documentos	Definir quem deverá receber a nota de preservação de documentos	TRW/J&F		Pendente	
6	Nota de Preservação de Documentos	Elaboração de nota de preservação de documentos (não destruição de documentos físicos e eletrônicos)	TRW		Pendente	
7	Nota de Preservação de Documentos	Envio de nota de preservação de documentos ao público identificado	J&F		Pendente	
8	Entendimento do	Identificação dos documentos disponíveis em posse da JBS/J&F sobre as alegações iniciais (aportes/financiamentos obtidos junto ao BNDES a partir de 2005 e contratos entre a Eldorado Celulose / Eucalpto S/A) e outros documentos, tais como, mas não limitado a: - Organograma da empresa; - Relatórios internos de auditoria conduzidos a partir de 2005; - Cópia de todos os documentos, procedimentos, inquéritos, delações, ações aos quais a empresa/acionistas tiveram acesso em conexão com os fatos investigados (por exemplo: documentos relativos à Operação Greenfield, auditoria do TCU), se disponíveis; - Cópia dos mandados de busca e apreensão recebidos pela empresa e cópia dos documentos apreendidos; - Cópia de eventuais denúncias feitas no canal de denúncia da empresa, relativas aos fatos investigados; - Políticas e procedimentos de compliance da empresa	TRW/J&F		Pendente	
9	Revisão dos documentos	Revisão dos documentos disponíveis publicamente e em posse da JBS/J&F sobre as alegações	TRW		Pendente	
10	Preservação e processamento de dados	Selecionar e contratar prestador de serviço para coleta, armazenamento e processamento de dados	TRW/J&F		Pendente	
11	Preservação e processamento de dados	Desenvolvimento de lista de funcionários considerados custodiantes para os itens que serão investigados	TRW/J&F		Pendente	
12	Preservação e processamento de dados	Coleta dos dados eletrônicos dos aparelhos corporativos (laptop, desktop, celular) dos custodiantes, bem como dados financeiros	TRW / Empresa de forensics		Pendente	
13	Preservação e processamento de dados	Processamento dos dados dos custodiantes e disponibilização de plataforma de revisão eletrônica de documentos	Empresa de forensics		Pendente	
14	Revisão de Documentos	Criar lista inicial de critérios de pesquisa e revisão de metodologia para revisão de documentos eletrônicos de custodiantes	TRW		Pendente	
15	Revisão de Documentos	Revisão de documentos físicos e eletrônicos	TRW		Pendente	
16	entrevistas	Conduzir entrevistas com funcionários selecionados, para entendimento da estruturação dos negócios e/ou esdarecimento de documentos	TRW		Pendente	
17	Análise Financeira	Analisar necessidade de contratação de empresa de análise financeira, para revisão financeira das transações	TRW/J&F		Pendente	
18	Análise Financeira	Definir o escopo de atuação da empresa de forensic accounting, se necessário	TRW/J&F		Pendente	
19	Controles Internos	Solicitar que o RH informe sempre que um funcionários com nível gerencial e/ou funcionário identificado como custodiante estiver para ser demitido/tiver solicitado desligamento da empresa	J&F		Pendente	
20	Controles Internos	Desenvolver controles internos sobre contratos sob investigação ou sobre contratos similares	TRW/J&F		Pendente	

* para certas atividades TRW deverá necessariamente trabalhar em conjunto com escritório americano e, eventualmente, de mais alguma nacionalidade que seja identificada em conjunto com J&F

Plano de Invest1gaç1o Prelimmar - Mmuta para Discuss1o

		Dok1llhmento		Onbo	
1	do caoo	Reuni1o inicial	TRW/J&F		Em andamento
2	do	Definiç1o da linha de report do caso	TRW/J&F		Pendente
3	l docao	Discuss1o das alegaç1es e preparaç1o da empresa para o processo de investigaç1o (informaç1es de estrutura da empresa, pol1ticas de acesso a emails e dispositivos corporativos, processos e procedimentos internos)	TRW		Pendente
4	Relaç1o com	Estabelecer contato com autoridades (no Brasil e nos EUA) no sentido de informar o in1cio dos trabalhos de investioaç1o interna	TRW		Pendente
5	Nota de Preservaç1o de Documentos	Definir quem dever1 receber a nota de preservaç1o de documentos	TRW/J&F		Pendente
6	Nota de Preservaç1o de Documentos	Elaboraç1o de nota de preservaç1o de documentos (n1o destruiç1o de documentos f1sicos e eletr1nicos)	TRW		Pendente
7	Nota de Preservaç1o de Documentos	Envio de nota de preservaç1o de documentos ao p1blico identificado	J&F		Pendente
8	Erlendmalto do	Identificaç1o dos documentos dispon1veis em posse da JBSJJ&F sobre as alegaç1es inc1a1s (aportes/financiamentos obtidos junto ao BNDES a partir de 2005 e contratos entre a Eldorado Celulose / Eucalpto S/A) e outros documentos, tais como, mas n1o limitado a: - Organograma da empresa; - Relat1rios internos de auditoria conduzidos a partir de 2005; - C1pia de todos os documentos, procedimentos, inqu1ritos, delaç1es, aç1es aos quais a empresa/acionistas tiveram acesso em conex1o com os fatos investigados (por exemplo: documentos relativos à Operaç1o Greenfield, auditoria do TCU), se dispon1veis; - C1pia dos mandados de busca e apreens1o recebidos pela empresa e c1pia dos documentos apreendidos; - C1pia de eventuais den1ncias feitas no canal de den1ncia da empresa, relativas aos fatos investigados; - Pol1ticas e procedimentos de compliance da empresa	TRW/J&F		Pendente
9	do	Revis1o dos documentos dispon1veis publicamente e em posse da JBS/J&F sobre as alegaç1es	TRW		Pendente
10	Preservaç1o e pro mnto de dados	Selecionar e contratar prestador de serviç1o para coleta,armazenamento e processamento de dados	TRW/J&F		Pendente
11	Preservaç1o e P1OGUAm1lho de dados	Desenvolvimento de lista de funcion1rios considerados custodiantes para os itens que ser1o investigados	TRW/J&F		Pendente
12	Preservaç1o e P1OGUAm1lho de dados	Coleta dos dados eletr1nicos dos aparelhos corporativos (laptop, desktop, celular) dos custodiantes, bem como dados financeiros	TRW / Empresa de forensics		Pendente
13	Preservaç1o e processamento de dados	Processamento dos dados dos custodiantes e disponibilizaç1o de plataforma de revis1o eletr1nica de documentos	Empresa de forensics		Pendente
14	Revis1o de Documentos	Criar lista inicial de crit1rios de pesquisa e revis1o de metodologia para revis1o de documentos eletr1nicos de custodiantes	TRW		Pendente
15	Revis1o de Documentos	Revis1o de documentos f1sicos e eletr1nicos	TRW		Pendente
16	E1lln...	Conduzir entrevistas com funcion1rios selecionados, para entendimento da estruturaç1o dos neg1cios e/ou esclarecimento de documentos	TRW		Pendente
17	An1lise financeira	Analisar necessidade de contrataç1o de empresa de an1lise financeira, para revis1o financeira das transaç1es	TRW/J&F		Pendente
18	An1l1M Financeinl	Definir o escopo de atuaç1o da empresa de forensic accounting, se necessario	TRW/J&F		Pendente
19	Controles Internos	Solicitar que o RH informe sempre que um funcion1rio com n1vel gerencial e/ou funcion1rio identificado como custodiante estiver para ser demitido/tiver solicitado desligamento da empresa	J&F		Pendente
20	Controles Internos	Desenvolver controles internos sobre contratos sob investigaç1o ou sobre contratos similares	TRW/J&F		Pendente

* para certas atividades TRW dever1 necessariamente trabalhar em conjunto com escrit1rio americano e, eventualmente, de mais alguma nacionalidade que seja identificada em conjunto com J&F

	Empresas
1	J&F
2	JBS
3	Eldorado Celulose S/A
4	Serra da Carioca Comerc1alizadora de Energia
5	Araouaia Comercializadora de Eneroia
6	Vlscaya Holding
7	Swift Foods &Co
8	Fundo PROT FIP
9	FUNCEF
10	Petros
11	Antigua Jnvestments LLC
12	National Beef Packing Co.
13	Smithfiled Beef Grouo
14	Five Rivers
15	Pilgrim's Pride Corooration
16	Bertin S/A
17	Independência S/A
18	Swift Armor
19	Itaipu Binacional
20	S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vh:ior
21	Caixa Econômica Federal
22	BNDES
23	BNDESPar
24	Eucalpisto S/A
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	

From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com >
Sent: quinta-feira, 16 de março de 2017 11:57
To: Steinhoff, Camila
Cc: Flesch, Esther M.
Subject: Re: Plano - CONFIDENTIAL - ATTORNEY-CUENT PRIVILEGE

Camila,

Tudo bem?

Examinei. Não tenho comentários sobre o plano em si, que está perfeito. Já sobre a empresa, tenho:

1) eles já estão conversando com o MPF, mas não sei se *vão* contar para *vocês*; talvez *vocês* possam perguntar se já houve algum contato (como se eu não tivesse te contado nada). Acho provável que eles abram alguma coisa para *vocês* sobre isso, mas não tudo;

2) eles resolveram ir adiante com o IPO da JBS International, admitindo risco elevado nos risk assessments a que estão sendo submetidos, mas sem perfeita clareza sobre a origem desses riscos (não estão falando do que fizeram, e sim que as investigações em curso podem resultar até em prisão dos controladores, com a contingência de a empresa poder vir a fazer acordo). Não querem contato com as autoridades dos EUA antes do IPO. Eu os adverti extensamente dos riscos, e eles dizem que, por causa dessas advertências, já mudaram sua linguagem nos risk assessments.

Fico à disposição.

Marcello

Sent from my iPhone

On 16 Mar 2017, at 11:28, Steinhoff, Camila <Camila.Steinhoff@trenchrossi.com> wrote:

CONFIDENCIAL E SIGILOSO
PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL
ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE

Marcello,

bom dia !

Segue anexo o plano de investigação, para sua revisão e comentários.
Como gostaríamos de levar o plano impresso e como eu preciso sair do escritório às 13:00 para uma entrevista e de lá vou direto para o cliente, será que vc. consegue passar os olhos no plano até as 13:00?

Muito obrigada !

Camila

Camila Steinhoff

Sócia - Compliance e Investigações
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º andar
Edifício EZ Towers, Torre A - 04711-904
São Paulo - SP - Brasil
Tel.:+55 (11) 3048-6973
Cel.:+55 (11) 98193-1405

<image001.png>

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrossiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

<Preliminary Investigation Plan - DRAFT FOR DISCUSSION - PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.xlsx >

From: Flesch, Esther M.
Sent: quinta-feira, 16 de março de 2017 12:09
To: Marcello Miller
Cc: Steinhoff, Camila
Subject: Re: Plano - CONFIDENTIAL - ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE

Obrigada. Vc sabe quando será o IPO?

Em 16 de mar de 2017, às 11:57, Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com> escreveu:

Camila,

Tudo bem?

Examinei. Não tenho comentários sobre o plano em si, que está perfeito. Já sobre a empresa, tenho:

1) eles já estão conversando com o MPF, mas não sei se vão contar para vocês; talvez vocês possam perguntar se já houve algum contato (como se eu não tivesse te contado nada). Acho provável que eles abram alguma coisa para vocês sobre isso, mas não tudo;

2) eles resolveram ir adiante com o IPO da JBS International, admitindo risco elevado nos risk assessments a que estão sendo submetidos, mas sem perfeita clareza sobre a origem desses riscos (não estão falando do que fizeram, e sim que as investigações em curso podem resultar até em prisão dos controladores, com a contingência de a empresa poder vir a fazer acordo). Não querem contato com as autoridades dos EUA antes do IPO. Eu os adverti extensamente dos riscos, e eles dizem que, por causa dessas advertências, já mudaram sua linguagem nos risk assessments.

Fico à disposição .

Marcello

Sent from my iPhone

On 16 Mar 2017, at 11:28, Steinhoff, Camila <Camila.Steinhoff@trenchrossi.com> wrote:

CONFIDENCIAL E SIGILOSO
PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL
ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE

Marcello,

bom dia !

Segue anexo o plano de investigação, para sua revisão e comentários .
Como gostaríamos de levar o plano impresso e como eu preciso sair do escritório às 13:00 para uma entrevista e de lá vou direto para o cliente, será que vc. consegue passar os olhos no plano até as 13:00?

Muito obrigada !

Camila

Camila Steinhoff

Sócia - Compliance e Investigações

Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º. andar

Edifício EZ Towers, Torre A - 04711-904

São Paulo - SP - Brasil

Tel.: +55 (11) 3048-6973

Cel.: +55 (11) 98193-1405

<image001.png>

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchcrossiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

<Preliminary Investigation Plan - DRAFT FOR DISCUSSION - PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL.xlsx>

From: Flesch, Esther M.
Sent: sexta-feira, 31 de março de 2017 18:40
To: marcellomiller@hotmail.com
Subject: Tímbrado_SP.docx
Attachments: Tímbrado_SP.doc x

Marcello,
gostaria de falar com vc, especialmente para te explicar algumas adicoes que fiz.
Avisse assim que puder falar.
Abs. Esther

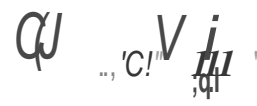
CONFIDENTIAL



São Paulo, 31 de março de 2017

J&F Investimentos SA

Dr. Francisco de Assis



Prezado Dr. Francisco,

Fazemos referência a nossa carta de contratação do dia 6 de março passado. De acordo com nossos entendimentos, servimo-nos da presente para aditar a nossa contratação da seguinte forma:

A. Escopo

Considerando recente operação que envolveu alegações de corrupção relativas a certos aspectos de empresas do grupo J&F, os serviços passarão a abranger de imediato uma investigação independente de empresas do grupo J&F, bem como o endereçamento de assuntos e tratativas com entidades estatais.

B. Honorários por êxito

Conforme previsto em nossa carta de 6 de março, em virtude do início das tratativas com entidades estatais, seguem os parâmetros para os correspondentes honorários de êxito. Os honorários de êxito serão devidos caso a J&F decida transferir o caso a outro escritório sem a finalização das tratativas. A presente contratação é feita em caráter personalíssimo com a subscritora desta e será aportada ao escritório em que a subscritora for sócia.

1) Princípio de Funcionamento

a) Alcançada a etapa de negociação da premiação dos acordos de leniência e colaboração, as partes estabelecerão valor de referência para a aferição do êxito da negociação, conforme critérios aqui estabelecidos.

b) O êxito da negociação será aferido pela diferença entre o valor de referência e o valor global de premiação, que abrange o conjunto dos acordos de colaboração premiada e de leniência celebrados no mesmo âmbito de negociação.

2) Valor de Referência

P
Q? ;;;
" W!4

a) Se as negociações forem separadas por país (separate local settlements), o valor de referência será fixado nos seguintes patamares mínimos:

I. 25% do resultado EBITDA de 2016 da JBS S.A. para os acordos que venham a ser celebrados com o Ministério Público Federal, sem ajustes para mais ou para menos em caso de alteração, no âmbito da Controladoria-Geral da União e/ou do Tribunal de Contas da União, dos termos do acordo de leniência, ou, a critério do cliente, ou 30% do resultado EBITDA de 2016 da JBS S.A, caso o êxito deva ser calculado após a apreciação do acordo de leniência pelo Tribunal de Contas da União;

II. 20% do resultado EBITDA de 2016 da JBS S.A para cada outro país com cujas autoridades forem subsequentemente celebrados acordos;

b) Caso as autoridades brasileiras se coordenem com as de ao menos mais um país para a fixação do valor global de premiação (global settlement), o valor de referência será fixado em patamar não inferior a 30% do resultado EBITDA de 2016 da JBS S.A.

3) Do êxito

a) Caso o valor global de premiação seja inferior a 95% do valor de referência, a contratada fará jus a honorários de êxito, adicionais aos já pactuados, conforme a seguinte escala:

I. caso o valor global de premiação seja inferior a 95% e superior a 80% do valor de referência, os honorários de êxito devidos à contratada corresponderão a 2,5% da diferença entre o valor global de premiação e o valor de referência;

II. caso o valor global de premiação seja inferior a 80% e superior a 60% do valor de referência, os honorários de êxito devidos à contratada corresponderão a 5% da diferença entre o valor global de premiação e o valor de referência;

III. caso o valor global de premiação seja inferior a 60% do valor de referência, os honorários de êxito devidos à contratada corresponderão a 7,5% da diferença entre o valor global de premiação e o valor de referência.

4) Igualdade de Condições entre escritórios de advocacia

CONFIDENTIAL

Em nenhuma hipótese os honorários de êxito devidos à contratada serão inferiores aos honorários de mesma natureza a serem recolhidos por outro escritório *lo.()* contratado para participar da negociação e das atividades preparatórias.

C. Contratação de escritórios fora do Brasil

Considerando as operações globais da empresa, incluiremos nas equipes de trabalho advogados de Baker & McKenzie nos países que forem apropriados, mediante consulta com a J&F. Os respectivos escritórios de Baker & McKenzie faturarão diretamente a J&F ou outra empresa do grupo, conforme indicado pela J&F.

Permanecem válidos os demais termos de nossa contratação de 6 de março do corrente ano.

Para formalizar a contratação de nosso escritório, solicitamos assinatura do campo abaixo, ou encaminhamento de e-mail ou correspondência indicando concordância com os termos desta carta.

Estamos à inteira disposição de V.Sas. para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,

Trench Rossi Watanabe

De acordo:

CONFIDENTIAL

J&F Investimentos SA

Por:

Data:

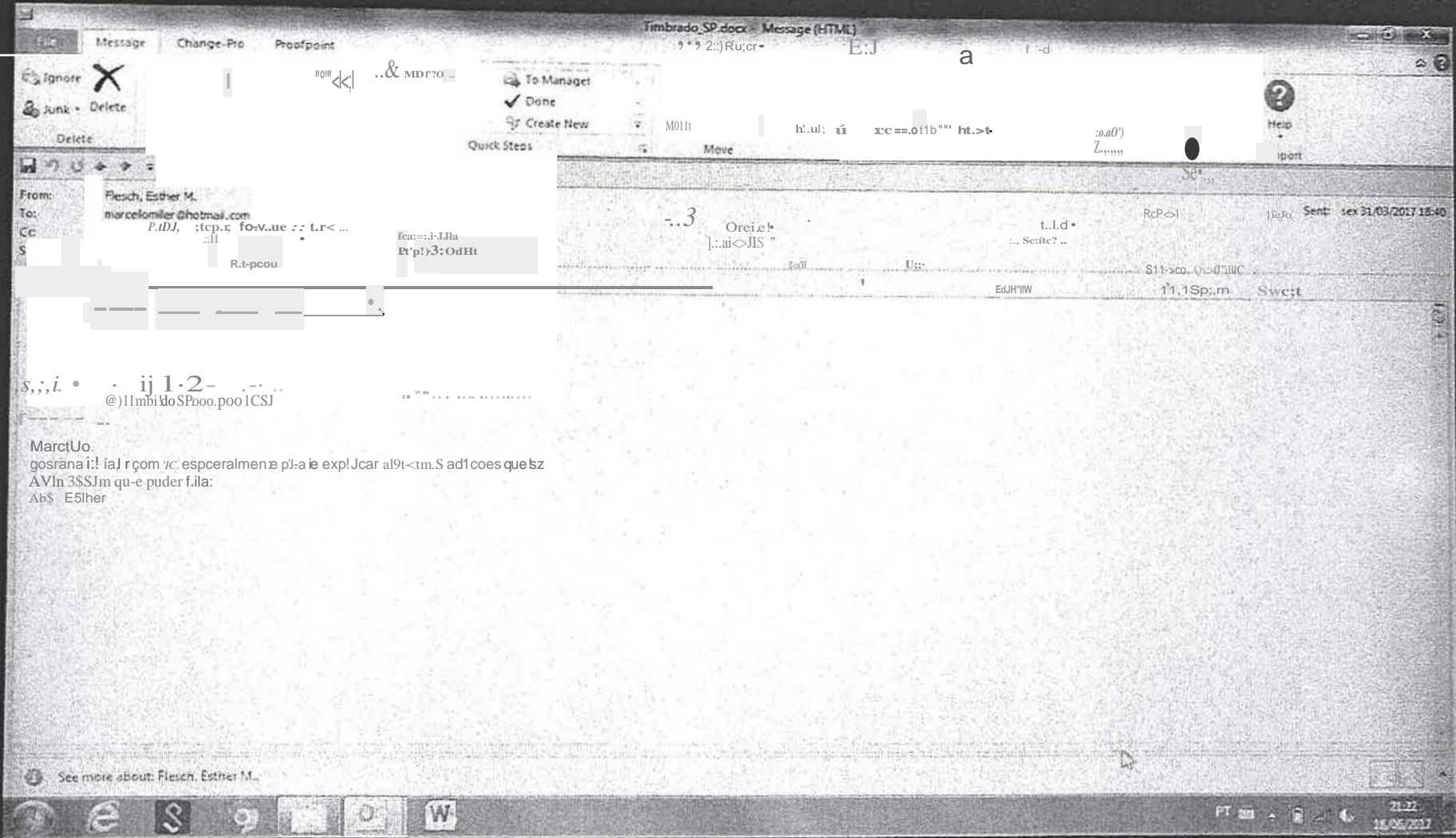
Testemunhas:

1. _____

Nome e RG:

2. _____

Nome e RG:



Timbrado SP.docx - Message (HTML)

Message
Change-Pro
Proofpoint
Ignore
Junk - Delete
Delete

To Manager
Done
Create New

From: Flesch, Esther M.
To: marcelomiler@hotmail.com
Cc: P. DJ, ;tcp.r fo-v.ue :: t.r< ...
Subject: [Redacted]

3
Oreie!
].ai<>JIS "

RcP<I> jjejo Sent: sex 31/03/2017 18:40

S,,,i • . ij 1-2- ...
@)HmbidoSPboo.poo1CSJ

MarctUo:
gosrana i:! faJ r çom yc. espceralmen e pl-a ie expl Jcar al9t<tm.S adf coes que sz
AVln 3SSJm qu-e puder f.ila:
Abs. E5Iher

See more about: Flesch, Esther M.

From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com>
Sent: sábado, 1de abril de 2017 20:53
To: Steinhoff, Camila; Flesch, Esther M.
Subject: esboço de um pedaço de apresentação
Attachments: DoJ presentation J for ppt.ppt

Moças,

Fiz esse esboço de apresentação para a parte das alegações. Ainda não obtive aprovação do cliente. Procurei ser genérico.

Presumo que nem a formatação nem o conteúdo final serão esses. Estou apenas ajudando.

Bjs.,
MM

From: Flesch, Esther M.
Sent: sábado, 1de abril de 2017 22:22
To: marcellomiller@hotmail.com; Steinhoff, Camila
Subject: DoJ presentation J for ppt.ppt
Attachments: DoJ presentation J for ppt.ppt

Marcello e Camila,

Fiz pequenas alterações. Acho que temos que começar a apresentação com um panorama de J&F e JBS, que já estamos montando com base nos organogramas. Depois disso entra esta apresentação.

Normalmente nossa apresentação nesta primeira reunião mostraria allegations e não os preliminary findings. Claro que este caso é fora do comum...

Marcello,

vc acha que ok mostrar este ppt (ainda que apenas via webex, sem enviar cópia para eles) aos nossos colegas americanos do baker?

Abs.

From: Marcello Miller <marcellomiller@hotmail.com>
Sent: domingo, 2 de abril de 2017 14:14
To: Flesch, Esther M.; Steinhoff, Camila
Subject: Fwd: RES: DoJ presentation J for ppt.ppt
Attachments: DoJ presentation J for ppt.ppt; ATTOOOOI.htm

Com ajustes e correções bobinhos.

Sent from my iPhone

Begin forwarded message:

From: "Flesch, Esther M." <Esther.Flesch@trenchrossi.com>
To: "_marcellomiller@hotmail.com" <marcellomiller@hotmail.com >, "Steinhoff, Camila" <Camila.Steinhoff@trenchrossi.com>
Subject: **DoJ presentation J for ppt.ppt**

Marcello e Camila,

Fiz pequenas alterações. Acho que temos que começar a apresentação com um panorama de J&F e JBS, que já estamos montando com base nos organogramas . Depois disso entra esta apresentação .

Normalmente nossa apresentação nesta primeira reunião mostraria allegations e não os preliminary findings . Claro que este caso é fora do comum...

Abs.

This message may contain confidential and privileged information. If it has been sent to you in error, please reply to advise the sender of the error and then immediately delete this message. Please visit www.trenchrossiewatanabe.com.br/disclaimer for other important information concerning this message.

Move |
 Rules |
 OneNote |
 Unread/Read |
 Categorize |
 Follow Up.. |
 li |
 Filter E-mail " |
 Report Spam |
 Spam Quarantine |
 Help |
 Support

Re: ooJ presentati on J for ppt.ppt

Marcello Miller <marcellornitJer@hotmail.com>

Sent: dom 02/04/2017 09:32

To: Flesd1, Esther M.

Cc: S.teinhoff, Gamila

Esthér,

Vou tentar - firme e brava mente - validar os slides cor11 eles *hoje* (S"im, eles vêm para o Rio...). E VOU resolver a questão de quem - ou se alguém - pode estar conosco - ha reunião, o. A se11s<'.ão qire e u tenh'o ê de qw.e dir:ão que preferF1] que não. Se fosse a Camila- que já conhece m, acho que a eitarian". Tude ali é muito pessoal...

Ab,,
MM.

Sent from my iPhone

bn d apr de 2017, at 22:23, Flesch, Esther M. <Esther.Flesch@trenchrossi.com> wrote.:

Marcello e Camila,

Fiz pequenas alterações. Acho que temos que começar a apresentação com um panorama de J&F e JBS. que já estamos montando com base nos organogramas. Depois disso entra esta apresentação.

See more about: Marcello Miller.

Send/Receive error | 100%

qua 12:30: Copy: Almoço com Ricardo ...
 Today: 0 Tasks

From: Steinhoff, Camila
Sent: terça-feira, 4 de abril de 2017 10:21
To: 'marcellomiller@hotmail .com'
Subject: As is - PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL
Attachments: Ametista Presentation to the DOJ 06042017-11367436-vi-SPODMS.PPTX

Marcello,

essa versão ainda está beem ruim. Mandei refazer a parte de Greenfield porque não dá para entender...

Camila Steinhoff

Sócia - Compliance e Investigações

Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º. andar

Edifício EZ Towers, Torre A - 04711-904

São Paulo - SP - Brasil

Tel.: +55 (11) 3048-6973

Cel.: +55 (11) 98193-1405

Trench
Rossi
Watanabe.

1#1 **THE SOLE LEADER**
IN COMPLIANCE IN BRAZIL
Chambers & Partners 2017

From: Steinhoff, Camila
Sent: terça-feira, 4 de abril de 2017 21:58
To: Flesch, Esther M.; 'marcellomiller@hotmail.com'
Subject: PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL - Presentation
Attachments: Ametista Presentation to SEC and DoJ 06042017-11373899-vl-SPODMS.PPTX

Sensitivity: Confidential

Esther e Marcello,

Segue um segundo draft da apresentação para SEC (e, eventualmente, DOJ), para revisão e comentários. (O inglês ainda merece ajustes, mas acho importante vcs. analisarem conteúdo)

A para o DOJ será basicamente a introdução desta + os slides do Marcello. Querem que eu circule assim que eu terminar?

Tks,

Camila

Camila Steinhoff

Sócia - Compliance e Investigações
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105 - 31º. andar
Edifício EZ Towers, Torre A - 04711-904
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: +55 (11) 3048-6973
Cel.: +55 (11) 98193-1405

**Trenh
Ross1
Watanabe.**

#1 **THE SOLE LEADER**
1 IN COMPLIANCE IN BRAZIL

Chambers & Partners 2017